

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Março de 2026.

41

Art. 22. ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **THAIS MEDEIROS MACHADO**, MaPB, nº funcional 4781210, vínculo 1, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), **a partir de 02/02/2026.** (processo nº 2026-L5062)

Art. 23. DISPENSAR, a partir da publicação, SIMONE APARECIDA GUIMARAES, nº funcional 383354, vínculo 51, MaPA-V.13, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da **EEEFM FIORAVANTE CALIMAN**, no município de Venda Nova do Imigrante. (processo nº 2025-73XVC)

Art. 24. DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **SIMONE APARECIDA GUIMARAES**, nº funcional 383354, vínculo 51, MaPA-V.13, na **EEEFM FIORAVANTE CALIMAN**, no município de Venda Nova do Imigrante, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2025-73XVC)

Art. 25. DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP, GILDETE CARVALHO SANTOS**, nº funcional 2987546, vínculos 9, nas escolas consorciadas EEEM DUNAS DE ITAUNAS, EEPEF SAO BENEDITO e EEEF ASSENTAMENTO UNIAO que formam o **CONSÓRCIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, município de Conceição da Barra, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.** (processo nº 2025-BRWBQ)

Art. 26. ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **KATIA MARIA SCOPEL VIEIRA**, MaPB, nº funcional 3042456, vínculo 8, nos termos da Lei Complementar Nº 928/2019, alterada pela Lei Complementar Nº 1.010/2022, **a partir de 02/02/2026.** (processo nº 2026-CPWG6)

Art. 27. LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2027, VANESSA DA PENHA GOMES SALAROLLI**, MaPB, nº funcional 3220737, vínculo 06, com carga horária de 35 (trinta e cinco)

horas semanais, na **EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO**, município de Cariacica, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e Lei Complementar 928/2019. (processo nº 2026-NQ9MJ)

Vitória, 16 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1748219

PORTARIA Nº 103-R, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Cria o Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Professora Filomena Quitiba.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs nº 2025-0MFB63**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Professora Filomena Quitiba, localizada na Rua Mimoso do Sul, nº 884, Centro, Piúma/ES, CEP 29285-000, conforme Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Vitória/ES, 13 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 103-R, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular (**)	Carga Horária do Curso (*)	Turno	Nº de Vagas Semestrais	Unidade Escolar	Endereço Completo da Unidade Escolar	SRE
001	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-38	1.440h	Noturno	40	EEEFM Professora Filomena Quitiba	Rua Mimoso do Sul, nº 884, Centro, Piúma/ES, CEP 29285-000	Vila Velha

(*) Refere-se à carga horária do currículo do Ensino Médio (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

(**) OCQ-38, conforme Guia de Cursos da Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, versão 1.0/2026-1.

Protocolo 1748481**PORTARIA Nº 289-S, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2023-JX2FQ**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual, com **número funcional 3337987**, por indícios de valimento do cargo para satisfação de interesse pessoal.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 16 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1748490**PORTARIA Nº 291-S, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria nº 1.255-S, de 11 de outubro de 2024, que institui o Grupo de Trabalho - GT para coordenar a implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, no âmbito do ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e VI do artigo 2º da Portaria nº 1.255-S, de 11 de outubro de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - Jocilene Gadioli de Oliveira (Gerência de Currículo da Educação Básica - GECEB);

[...]

VI - Kayode David de Melo Souza (Subgerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica - SUDEB);

[...]"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1748544**PORTARIA Nº 292-S, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2024-R9ZCG**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número**